



RESOLUÇÃO Nº 06/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2015.

Autoriza a aquisição de bens imóveis para a Funoesc, mantenedora do HUST.

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 01 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, a adquirir os seguintes imóveis:

I - Imóvel urbano, registrado no Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba/SC, sob matrícula nº 4.827, Ficha nº01, ano 1981, Livro nº2, situado à Rua Treze de Maio, na cidade de Joaçaba/SC, com a área de trezentos e trinta e nove metros e trinta centímetros quadrados (339,30²), confrontando: Frente, com 12,20m, com a Rua 13 de Maio, fundos, com 11m, com terras de Telismar Gewehr, lado direito, com 27m, com terras de Nelson Pedrini e lado esquerdo, com 31,50m, com terras de Anselmo Campanholo.

II - Imóvel urbano, registrado no Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba/SC, sob matrícula nº 1.938, Ficha nº01, ano 1977, Livro nº2, situado à Rua Treze de Maio, na cidade de Joaçaba/SC, com a área de trezentos e noventa e um metros e cinquenta centímetros quadrados (391,50m²), confrontando: Frente, com 12,20m, com a Rua 13 de Maio, fundos, com 11m, com terras de Telismar Gewehr, lado direito, com 36,50m, com terras de Herbert Hugo Suhnel e lado esquerdo, com 31m, com terras de Celso Vilmar Brancher.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, 01 de dezembro de 2015.

Prof. Jorge Luiz Dresch
Presidente do Conselho Curador
da Funoesc